

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

| | |
|--|--|
| PORTARIA Nº 027 DE 31 DE MARÇO DE 2021 | |
| PORTARIA Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2021 | |

OFÍCIO

| | |
|---|--|
| OFICIO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| OFICIO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB | |

PORTARIA Nº 027 DE 31 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 027 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE COORDENADOR DE RECURSOS
HUMANOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **MATEUS DE SOUZA AMORIM**, nomeado como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer a função de **Coordenador de Recursos Humanos**, com todos os direitos e vantagens atribuídas a função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

PORTARIA Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2021

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE COORDENADOR DA
REGULAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor **GABRIEL PEREIRA PAIXÃO MOREIRA**, que faz parte do quadro de servidores comissionados do Município, para exercer a função de **Coordenador da Central de Regulação**, na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2021, revogando a portaria nº 21 de 18 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

OFICIO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Coaraci, 31 de março de 2021.

Ilmº.Sr. Reginaldo de Jesus Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Coaraci – BA

Assunto: documentos referente aos demonstrativos de receitas e despesas do
1º bimestre do exercício 2021 para **envio ao Conselho Municipal de Saúde.**

Em atendimento às exigências legais, vimos nessa oportunidade encaminhar mediante arquivos digitais (CD-R que segue anexo) demonstrativos contábeis (receita e despesa), relatório de despesas pagas dos respectivos meses e cópias dos processos de pagamentos referente a execução orçamentária do **1º bimestre do exercício de 2021** das fontes de recursos (próprios e vinculados) que correspondem as ações na Secretaria e Fundo Municipal de Saúde para que sejam **disponibilizadas** ao **Conselho Conselho Municipal** para as devidas análises, apreciações e emissão de Parecer.

As informações quanto às despesas executadas em ações da **Saúde** são provenientes do sistema de controle de execução orçamentária do município de Coaraci e estão em consonância com as diretrizes aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício em análise, bem como as prestações de contas disponibilizadas mensalmente e encaminhadas ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Cientes do pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade, única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, **solicitamos que os referidos dados sejam disponibilizados ao Conselho Municipal para análise e aprovação do presente Relatório.**

Cordialmente,


Leonardo Batista Duarte
Sec. Mun. Da Fazenda

RECEBIDO
31-03-2021
às 10:45h


Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

OFICIO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Coaraci, 31 de março de 2021.

Ilm^o. Sr^a
Cinthia de Souza Amorim
Presidente do Conselho Municipal do Fundeb
Coaraci – BA

Assunto: Registros e documentos referente aos demonstrativos de receitas e despesas do 1º bimestre do exercício 2021 para **envio ao Conselho Municipal do Fundeb, MDE** e demais.

Em atendimento às exigências legais, vimos nessa oportunidade encaminhar mediante arquivos digitais (CD-R que segue anexo) demonstrativos contábeis (receita e despesa), relatório de despesas pagas dos respectivos meses e cópias dos processos de pagamentos referente a execução orçamentária do 1º **bimestre do exercício de 2021** das fontes de recursos (próprios e vinculados) que correspondem as ações na Secretaria e Fundo Municipal de Educação para que sejam **disponibilizadas ao Conselho Municipal do Fundeb e MDE** para as devidas análises, apreciações e emissão de Parecer.

As informações quanto às despesas executadas em ações da **Educação** são provenientes do sistema de controle de execução orçamentária do município de Coaraci e estão em consonância com as diretrizes aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício em análise, bem como as prestações de contas disponibilizadas mensalmente e encaminhadas ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Cientes do pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade, única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito da Secretaria e Fundo Municipal de Educação, **solicitamos que os referidos dados sejam disponibilizados ao Conselho Municipal para análise e aprovação do presente Relatório.**

Cordialmente,


Leonardo Batista Duarte
Sec. Mun. Da Fazenda

*Recebido
em 31/03/2021*


Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.